



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4632

Macapá, 26 de Março de 1986 – 4ª-Felra

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Finanças  
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Promoção Social  
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Educação e Cultura  
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA  
Secretário de Agricultura  
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Saúde  
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0456 de 20 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 158/86-SESA,

RESOLVE:

Reestruturar a Junta Médica Pericial do Governo deste Território, criada através do Decreto nº 73.615, de 11 de fevereiro de 1974, que a partir desta data passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

- JOSÉ UBIRAJARA DA SILVA, Médico, código NS-509, classe "A", referência NS-8, lotado na SEAD.

Membros Titulares:

- ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS, Médico, código LT-NS-520, classe "A", referência NS-5 e HERALDO RODRIGUES RIBEIRO, Médico, código LT-NS-520, classe "A", referência NS-5, lotados na SESA.

Membros Suplentes:

- JOSÉ HILDEBRANDO GUEDES MONTENEGRO, Médico, código LT-NS-520, classe "Especial", referência NS-25, ZENEIDE ALVES DE SOUZA, Médico, código NS-520, classe "C", referência NS-19 e DEOCI FRANCO DE MONT'ALVERNE, Médico, código LT-NS-520, classe "A", referência NS-5, lotados na SESA.

Macapá-AP, em 20 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0457 de 20 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0932/86-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0404, de 06 de Março de 1986, publicado no Diário Oficial do Território de 14 de março do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear MARIA HELENA MOREIRA DE SAMPAIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, na vaga decorrente da exoneração de ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA.

Macapá-AP, em 20 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0458 de 20 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0188/86-SEPLAN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) Nº 0205, de 08 de fevereiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Território de 13 de

fevereiro do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear MARIA ALBERTINA GUARANY PENNAFORT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, código DAS-101.1, do Departamento de Modernização Administrativa/SEPLAN, na vaga decorrente da exoneração de JANICE HELENA DA SILVA CRUZ.

Macapá-Ap, em 20 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0473 de 25 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear LUZIANE MARIA DA SILVA SERRANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Edifícios, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais-SEAD, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de EDNA CARMINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO UCHÔA.

Macapá-Ap, em 25 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/86-PMM.

Cancela Termo de Permissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista os termos do processo nº 01544/86-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o TERMO DE PERMISSÃO outorgado em favor da Empresa de Ônibus V. OLIVEIRA GATO, para explorar a título precário e experimental a linha de Ônibus CENTRO/JESUS DE NAZARÉ/CENTRO.

Art. 2º - Fica ainda extinto o Compromisso de Acordo firmado entre a Prefeitura e as Empresas Concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo por meio de Ônibus do Mu-

nicipio de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de março de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MÁRIO HILBERTO TORRES FREIRE, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, a partir de 12 de março de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de março de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEIRO

DECRETO Nº 159/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARCOLINO MOUTINHO MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de O -

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cz\$	160,00
* Outras Cidades.....	Cz\$	395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cz\$	1,50
Número atrasado.....	Cz\$	2,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

bras e Viação-SEMOV, a partir do dia 12 de março de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de março de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
aos 12 dias do mês de março de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Administração

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 77/86-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, item I, da Lei Municipal nº 133/80, de 26 de dezembro de 1980, com binado com o artigo 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

RESOLVE:

I - ALTERAR o Item I da Portaria nº 63/86-CMM, de 17 de fevereiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Território, nº 4611, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - INSTITUIR na Câmara Municipal de Macapá, o horário único de trabalho das 7:30 às 13:30 horas".

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, aos 17 de março de 1986.

JARBAS FERREIRA GATO  
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O  
Dr. EDSON GOMES CORREIA  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 035/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador deste Território,

RESOLVE:

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 0161, de 10 de julho de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante oito (08) anos completos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declarar que a funcionária MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Procuradoria Geral, faz jus, a contar de 27 de fevereiro de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente à fração de três quintos (3/5) da diferença entre o valor da remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do cargo efetivo.

Declaro, igualmente, que enquanto permanecer no exercício do cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramen

to Superiores, a aludida funcionária não perceberá a parcela a cuja adição faz jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no § 2º, do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterados pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985 e Parecer nº 446-DASP, de 07 de agosto de 1985.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 14 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA  
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 018/86-CPL, para aquisição de CAMINHÕES, JEEP e PICK-UP.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 15.04.86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 25 de março de 1986

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Presidente da CPL

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 019/86-CPL, para aquisição de FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETA GOMADA.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 16.04.86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 25 de março de 1986

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Presidente da CPL

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 020/86-CPL, para aquisição de MATERIAL PARA O MUSEU COSTA LIMA.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 17.04.86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 25 de março de 1986

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Presidente da CPL

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do CTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 021/86-CPL, para aquisição de CENTRAL TELEFÔNICA.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 18.04.86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 25 de março de 1986

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Presidente da CPL

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## A V I S O

Será realizada eleição, no dia 25 de julho de 1986, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de convocação da eleição em contra-se afixado na sede desta entidade e no ponto dos Arrumadores em Santana.

Macapá-Ap, 25 de março de 1986.

MANOEL MERCÊS DA COSTA  
Presidente

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO E. GOMES DA SILVA

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.167, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 06 de março de 1.986, fica, pelo presente CITADO (A) E. GOMES DA SILVA, Firma Comercial- CGC nº 04831624/0001-01, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 20,00 (vinte cruzados), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Oníria Nery Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO LUIZ ALCANTARA DA SILVA.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fis-

cal, Processo Cível nº 642, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 10 de março de 1986, fica pelo presente CITADO (A) LUIZ ALCANTARA DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 5,00 (cinco cruzados), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Rdª Rosemary Medeiros de Oliveira, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO GETÚLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 951, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 06 de março de 1986, fica, pelo presente CITADO (A) GETÚLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 20,00 (vinte cruzados), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Rdª Rosemary Medeiros de Oliveira, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO JOSEFA CARVALHO DE OLIVEIRA

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 636, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 10 de março de 1986, fica, pelo presente CITADO (A) JOSEFA CARVALHO DE OLIVEIRA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 5,00 (cinco cruzados), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Rdª Rosemary Medeiros de Oliveira, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível